

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 1.025 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS BOITUVA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.° - REVOGAR, a Portaria nº 1.338, de 05 de abril de 2013 e a Portaria nº 3.631, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão (CEPIE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Boituva, com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a aprovação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão.

Giorjety Licorini Dias Luiz Fernando de Sousa Silveira Felipe Augusto Ferreira de Almeida Regiane Miranda de Andrade

Art. 3.° - DETERMINAR o período de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* Boituva.

Art. 4.° - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

BRUNO NÓGUEIRA LUZ

a grant

Publicado em

ligari on a

____/____/